



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 103 /2024

PREFEITO MUNICIPAL DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo, faço saber que encaminhei para a devida deliberação e aprovação pela Câmara Municipal do Paulista, o seguinte Projeto de Lei

EMENTA – Institui e regulamenta no âmbito do Município do Paulista-Pernambuco o Sistema Municipal de Esportes e dá outras providências.

TÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta Lei institui e regula no âmbito do Município do Paulista, em conformidade com o art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Esportes do Paulista - SIMEPA, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos esportivos.

Parágrafo Único. O Sistema Municipal de Esportes do Paulista - SIMEP constitui-se como principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas para o esporte, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

Artigo 2º - O esporte nacional abrange práticas formais e não formais e obedecer às normas gerais do Sistema Nacional de Esporte, amparadas pela legislação vigente e nos fundamentos constitucionais do estado democrático de direito.

